



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 103/2014
DE 12 DE AGOSTO DE 2014

SÚMULA: FERIADO MUNICIPAL NO DIA 19
DE AGOSTO DE 2014

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ato de “Festividades Alusivas ao 23º Aniversário de Criação e Emancipação Política” do nosso município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Feriado no dia 19 de Agosto de 2014, em virtude da comemoração do 23º aniversário de Criação e Emancipação Política do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Os serviços essenciais inerentes à saúde pública, coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 12 de Agosto de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal